

DESPACHO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 19/02/19

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

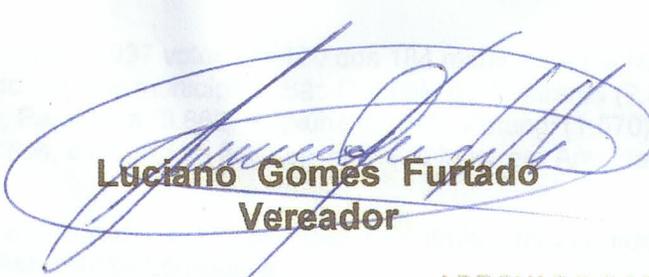
LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Baturiteense, ao DR. JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, mais conhecido por DR. SARTO, pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa Comunidade, principalmente como Médico e Deputado Estadual de nosso Estado.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo anterior, será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

  
Luciano Gomes Furtado  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 04/02/19

PRESIDENTE

\* Autografo de lei ao Rese